

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012 EDITAL Nº 005/2012 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA, Prefeito Municipal de Balneário Pinhal, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 003/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA ESCRITA para todos os cargos será aplicada no dia 25/11/2012 (domingo), no Município de Balneário Pinhal/RS, nos horários e locais que seguem:

9h - manhã

911	mama
LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal de Ensino Fundamental Calil	
Miguel Allem - Rua Dilcemar do Nascimento	Médico de Saúde da Família e Motorista.
Pinheiro, 138, Parque Sete, Balneário Pinhal/RS.	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Luis de	
Oliveira - Rua São Jerônimo, 826, Distrito	Auxiliar de Cozinha.
Magistério - Balneário Pinhal/RS.	

14h - tarde

LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal de Ensino Fundamental Calil Miguel Allem – Rua Dilcemar do Nascimento Pinheiro, 138, Parque Sete, Balneário Pinhal/RS.	Calceteiro, Eletricista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro e Vigilante.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Luis de Oliveira - Rua São Jerônimo, 826, Distrito Magistério - Balneário Pinhal/RS.	Auxiliar de Serviços Gerais.

- 1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação, bem como documento de inscrição no Concurso Público, entregue quando do ato de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
- 2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** com exceção das inscrições de nºs 128 e 304, que por terem registro de pagamento com valor divergente ao valor de inscrição, não sendo, portanto processadas, os demais candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2012, tiveram suas inscrições homologadas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.1. A relação nominal dos candidatos inscritos, Anexo deste Edital, está disponível no Painel de Publicação da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.balneariopinhal.rs.gov.br.
- 3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **12, 13, e 14/11/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Concurso nº 003/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Balneário Pinhal, 09 de novembro de 2012.

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DELMAR ANTÔNIO KUNRATH Secretário de Administração

